



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Primeiro Sul

EM 11/11/2015 p.12

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

cd. 826

LEI Nº 4042

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 19.214,72 m², pertencente a empresa **TAKY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, a área de terreno correspondente a 19.214,72 m², objeto da matrícula nº 12.540 do 2º Registro de Imóveis de Irati, pertencente a empresa **TAKY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme mapa e memorial descritivo que fará parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - A área ora doada será destinada para preservação permanente da Bacia do Rio das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de novembro de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº. 12540

Lisboa

IMÓVEL: Terreno urbano situado em Irati-velho, nesta cidade, com frente para a Avenida Paraná, denominado Área 01 da Planta de desmembramento aprovada pela P M de Irati, com a área de 19.214,72m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo engº civil Vicente Yukiaki Yabiku, CREA 2265-D/PR, seguinte: "Divide com a Avenida Paraná, no rumo SE 37º04'47"NW, numa distância de 29,95m; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 44º56'44"SW, numa distância de 20,56m; com a Área (02) remanescente, no rumo SE 76º25'38"NW, numa distância de 60,35m; com a Área (02) remanescente, no rumo SE 52º35'15"NW, numa distância de 66,87m; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 77º00'14"SW, numa distância de 72,22m; com a Área (02) remanescente, no rumo SE 12º59'46"NW; numa distância de 23,82m; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 74º59'21"SW, numa distância de 66,94m; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 76º32'55"SW, numa distância de 36,42m; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 63º45'35"SW, numa distância de 54,28; com a Área (02) remanescente, no rumo NE 89º35'12"SW, numa distância de 144,28m; com as terras de João Skura, no rumo NW 03º02'47"SE, numa distância de 25,65m; com as terras de Humberto Antonio Zarpellon, numa distância de 501,34m; e, finalmente, segue confrontando ainda com as terras de Humberto Antonio Zarpellon, no rumo SW 29º11'36"NE, numa distância de 40,34m, até o ponto inicial deste roteiro. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Magnético." Títulos de Propriedade: (a). Escritura de 02.07.2004 do 1º Notário Público local. Compra de José Soares da Silveira e s/m Elaine Mendes da Silveira. R.04/2218. Matrícula nº2218. (b). Escritura de 02.07.2004 do 1º Notário Público local. Compra de José Soares da Silveira e s/m Elaine Mendes da Silveira. R.03/12474. Matrícula nº12474. Fusão e Unificação de Áreas: Matrícula nº12539. Livro 2. R I deste Ofício Registral.

PROPRIETÁRIA: VICKY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Maringá, PR, na Av XV de Novembro, nº680, inscrita no CNPJ/MF nº77.280.949/0001-17. Dou fé. Irati, 12 de agosto de 2004. *Lisboa* Registrador Designado.-

AV.01/12540 - Protoc 25167, Lº 1/C. Irati, 12 de agosto de 2004. Abertura de matrícula. Abre-se esta matrícula a requerimento da interessada, face a aprovação do desmembramento de área pelo Poder Público Municipal, averbado na matrícula nº12359, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$.6,30. Data supra *Lisboa* Registrador Designado.-

AV.02/12540 - Protoc 25167, Lº 1/C. Irati, 12 de agosto de 2004. Transporte. Dos títulos de propriedade R.04/2218 e R.03/12474, unificados na matrícula nº12539, consta o seguinte:

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº.
12540

LANTA PARCIAL DE IRATI

IBDIVISÃO DE UMA ÁREA REMANESCENTE
 ATI - PARANA
 CALA 1/2.000

ÁREA REMANESCENTE 56.370,28 m²
 ÁREA "A" 19.214,72 m²
 TOTAL 75.585,00 m²

DECLARAÇÃO
 Declaro que a aprovação do Projeto implica por parte da Prefeitura o reconhecimento do direito de propriedade.



ÁREA REMANESCENTE
 56.370,28 m²

ÁREA "A"
 19.214,72 m²

Cláudio Luiz Miket
SÉRGIO LUIZ MIKET
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 70816/D
 SECRET. MUN. DE VIAÇÃO E SER. URBANO

VISTO
 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
 Irati, 12 de 08 de 2004

APROVADA EM
 12/08/2004

COLEGIO FLORESTAL
 COLÉGIO FLORESTAL
 FLORESTAL
 COLÉGIO

HUMBERTO ZARPELON

HUMBERTO ZARPELON

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA "A"
 19.214,72 m²
 IRATI - PARANA

DIVIDE - SE

COM A AVENIDA PARANA, NO RUMO SE 37°04'47" NW, NUMA DISTÂNCIA DE 29,95 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO NE 44°56'42" SW, NUMA DISTÂNCIA DE 20,56 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO SE 52°35'15" NW, NUMA DISTÂNCIA DE 66,87 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO NE 74°59'21" SW, NUMA DISTÂNCIA DE 54,28 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO SE 12°59'46" NW, NUMA DISTÂNCIA DE 23,82 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO NE 63°45'35" SW, NUMA DISTÂNCIA DE 54,28 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO NE 76°32'55" SW, NUMA DISTÂNCIA DE 36,42 METROS; COM AS TERRAS DE JOÃO SKURA, NO RUMO NW 03°02'47" SE, NUMA DISTÂNCIA DE 25,65 METROS; COM AS TERRAS DE HUMBERTO ZARPELON, NO RUMO SW 29°11'36" NE, NUMA DISTÂNCIA DE 43,34 METROS; COM A ÁREA REMANESCENTE, NO RUMO NE 89°35'12" SW, NUMA DISTÂNCIA DE 144,28 METROS; COM AS TERRAS DE HUMBERTO ZARPELON, NO RUMO SW 29°11'36" NE, NUMA DISTÂNCIA DE 43,34 METROS; COM O PONTO FISCAL DE SÍT ROTIROS, TODOS OS RUMOS ACIMA MENCIONADOS REFEREM-SE AO NORTE MAGNÉTICO

JOÃO SKURA

N.T.M.

P. CENTRO IRATI

AVENIDA PARANA

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA "A"

TOTAL

DECLARAÇÃO

STAMP

ENGENHEIRO

SECRETARIA

VISTO

APROVADA

IRATI

DE

08

2004

SECRETARIA

MUNICIPAL

DE

VIAÇÃO

E

SERVIÇOS

URBANO

DE

IRATI

PR

70816/D

ENGENHEIRO

CIVIL

CREA-PR